

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2017
2017.

SÃO MARTINHO/RS, 05 DE JANEIRO DE

**“HOMOLOGO E ADJUDICO
OFICIALMENTE O RESULTADO DO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
31/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 31/2017 de 17 de outubro de 2017, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 06 de novembro de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA VEÍCULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS, onde a empresa vencedora deverá entregar os bens para os Setores da Administração Municipal de São Martinho, de forma imediata conforme solicitação do Município, após a assinatura do contrato, e conforme constar em tal, considerando ter havido interposição de recursos por parte de empresa participante por ter sido inabilitada e posterior análise e emissão de parecer jurídico foram declaradas vencedoras as empresas: Itens: 07, 09, 11, 13, AUTO POSTO CAMINhoneiro LTDA; Itens: 06, 12, POMPEO E FOLETTI LTDA; Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, SANDRO ANTONIO ZARZECKI EPP. Assim o Pregão Presencial 31/2017 totalizou em R\$ 129.243,82 (cento e vinte e nove mil duzentos e quarenta e três reais com oitenta e dois centavos), estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 31/2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO MARTINHO/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.**

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal.

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração